



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 036/88 106

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

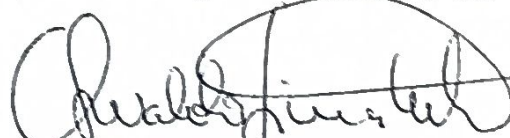
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 111/88, datada de 26 de maio de 1988, encaminhada pela Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

1 - Advertir, por comportamento indisciplinado, o Fiscal de Linha e Frota WILDSON GONÇALVES DE MELO.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de junho de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife, 02 de junho de 1988
1/6/88
RA.